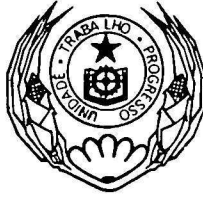


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32500

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

| | Ano | Semestre |
|--|-----------|-----------|
| Para o País... | 1 000\$00 | 600\$00 |
| Para países de expressão portuguesa... | 1 500\$00 | 800\$00 |
| Para outros países ... | 1 800\$00 | 1 000\$00 |
| AVULSO Por cada duas páginas... | 4\$00 | |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos cívicos e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 97/84:

Dá por finda a comissão de serviço do Camarada João de Deus Maximiano, no cargo de Secretário-Geral do Governo.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho n.º 47/84:

Designando o Camarada Júlio de Carvalho, Ministro do Interior, para assegurar as funções de Ministro Adjunto do Primeiro Ministro até à nomeação do titular do cargo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 57/84:

Procede ao reforço de algumas verbas do orçamento geral em vigor dos departamentos que indica.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Portaria n.º 58/84:

Regulamenta o transporte de vegetal ou produto vegetal susceptível de ser portador do inimigo vegetal conhecido por «mil pés», ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/80, de 31 de Dezembro.

Despacho:

Nomeando inspectores fitossanitários.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Direcção-Geral do Trabalho e Emprego.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 97/84

de 6 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda, a partir de 19 de Setembro de 1984, a comissão de serviço de João de Deus Maximiano no cargo de Secretário-Geral do Governo.

Feдро Pires.

Promulgado em 2 de Outubro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oço—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 47/84

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 89/79, de 27 de Outubro, designo o Camarada Júlio de Carvalho, Ministro do Interior, para assegurar as funções de Ministro Adjunto do Primeiro Ministro até à nomeação do titular do cargo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 4 de Outubro de 1984. — O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS**

Secretaria de Estado das Finanças

**Portaria n.º 57/84
de 6 de Outubro**

Tornando-se necessário proceder ao reforço de algumas verbas do Orçamento Geral em vigor;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, o seguinte:

São efectuadas as seguintes transferências de verbas na tabela de despesas do Orçamento Geral em vigor:

| Capítulos | Artigos | Números | Rúbricas | Reforços | Anulações |
|-----------|---------|---------|--|-------------|-------------|
| 8.º | | | Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento | | |
| | | | Direcção Geral de Estatística | | |
| | 80.º | | Vencimentos e salários | | 200 000\$00 |
| | 81.º | | Salários do pessoal eventual... | 200 000\$00 | |
| | | | Soma ... | 200 000\$00 | 200 000\$00 |
| 10.º | | | Secretaria de Estado da Comunicação Social | | |
| | | | Gabinete do Secretário de Estado | | |
| | 100.º | | Vencimentos e salários. | | 20 000\$00 |
| | 103.º | | Deslocações ... | 20 000\$00 | |
| | | | Soma ... | 20 000\$00 | 20 000\$00 |
| 13.º | | | Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho | | |
| | | | Direcção-Geral da Função Pública | | |
| | 137.º | | Vencimentos e salários. | | 40 000\$00 |
| | 138.º | | Gratificações certas e permanentes ... | 15 000\$00 | |
| | 144.º | | Conservação e aproveitamento de bens... | 25 000\$00 | |
| | | | Soma ... | 40 000\$00 | 40 000\$00 |
| 1.º | | | Ministério da Economia e das Finanças | | |
| | | | Gabinete do Ministro | | |
| | 1.º | | Vencimentos e salários. | | 50 000\$00 |
| 2.º | | | Secretaria-Geral | | |
| | 2.º | | Vencimentos e salários. | | 50 000\$00 |
| | 9.º | | Conservação e aproveitamento de bens ... | 50 000\$00 | |
| 12.º | | | Investimentos: | | |
| | 2 | | Maquinaria e equipamentos ... | 50 000\$00 | |

| Capítulos | Artigos | Números | Rúbricas | Reforços | Anulações |
|-----------|---------|---------|---|-------------|-------------|
| 7.º | | | Secretaria de Estado das Finanças | | |
| | | | Direcção-Geral das Alfândegas | | |
| | 57.º | | Remunerações por serviços auxiliares ... | | 7 830\$00 |
| | 61.º | | Despesas gerais de funcionamento: | | |
| | 2 | | Locação de bens ... | 7 830\$00 | |
| | | | Soma ... | 107 830\$00 | 107 830\$00 |
| 8.º | | | Ministério da Justiça | | |
| | | | Procuradoria-Geral da República | | |
| | 76.º | | Bens duradouros: | | |
| | 2 | | Material de aquartelamento e alojamento ... | | 5 000\$00 |
| | 79.º | | Despesas gerais de funcionamento: | | |
| | 2 | | Comunicações ... | 15 000\$00 | |
| | 4 | | Encargos não especificados ... | | 10 000\$00 |
| | | | Soma ... | 15 000\$00 | 15 000\$00 |
| 1.º | | | Ministério da Saúde e Assuntos Sociais | | |
| | | | Gabinete do Ministro | | |
| | 1.º | | Vencimentos e salários. | | 50 000\$00 |
| | 3.º | | Secretaria-Geral | | |
| | 17.º | | Vencimentos e salários. | | 60 000\$00 |
| | 4.º | | Direcção-Geral de Saúde | | |
| | 18.º | | Vencimentos e salários. | | 305 000\$00 |
| | 5.º | | Hospital Central «Dr. Agostinho Neto» | | |
| | 32.º | | Salários do pessoal eventual... | 80 000\$00 | |
| | 33.º | | Deslocações ... | 175 000\$00 | |
| | 7.º | | Direcção-Geral de Farmácia | | |
| | 51.º | | Vencimentos e salários. | | 50 000\$00 |
| | 8.º | | Direcção-Geral dos Assuntos Sociais | | |
| | 61.º | | Vencimentos e salários. | | 45 000\$00 |
| | 9.º | | Despesas comuns: | | |
| | 16.º | | Abono de família ... | 255 000\$00 | |
| | | | Soma ... | 510 000\$00 | 510 000\$00 |

Secretaria de Estado das Finanças, 6 de Outubro de 1984. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 58/84

de 6 de Outubro

Tornando-se necessário impedir a proliferação a nível nacional de inimigos de vegetais, pelo seu transporte de uma ilha para a outra;

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/80 de 31 de Dezembro;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Desenvolvimento Rural, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Fica interdito o transporte das ilhas de Santo Antão e S. Vicente para outra ilha de qualquer vegetal ou produto vegetal susceptível de ser portador do inimigo vegetal conhecido por «mil pés».

2. A interdição a que se refere o número anterior não se aplica ao transporte de vegetais ou produtos vegetais entre as ilhas de Santo Antão e S. Vicente.

3. Fica, porém, interdito o transporte entre as ilhas de Santo Antão e S. Vicente e destas para as demais ilhas do arquipélago de quaisquer plantas ornamentais.

Art. 2.º — 1. A partir da entrada em vigor desta portaria ninguém poderá transportar vegetal ou produto vegetal das ilhas de Santo Antão ou S. Vicente para outra ilha do arquipélago sem que se encontre munido da competente autorização fitossanitária.

2. A autorização a que se refere o número anterior é passada pela Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural na ilha, de harmonia com o modelo anexo a esta portaria.

Art. 3.º A partir da entrada em vigor desta portaria as autoridades aduaneiras em exercício nas ilhas de Santo Antão ou S. Vicente não poderão permitir que se transportem vegetais ou produtos vegetais sem a exibição prévia da autorização fitossanitária.

Art. 4.º Para efeito do disposto nos artigos anteriores compete ao Inspector fitossanitário:

- a) Impedir por qualquer meio e, sendo necessário, mediante a intervenção das autoridades policiais, o transporte de qualquer vegetal ou produto vegetal portador, ou de que desconfia ser portador, de «mil pés»;
- b) Proceder à interdição do transporte de vegetais ou produtos vegetais que se fizerem sem a competente autorização fitossanitária;
- c) Ordenar o tratamento ou destruição de vegetais ou produtos vegetais que estejam contaminados por «mil pés».

Art. 5.º — 1. Os vegetais, produtos vegetais que se fizerem transportar contaminados por «mil pés» serão apreendidos e destruídos na presença do transportador.

2. Incorrem na mesma sanção aqueles que fizerem transportar plantas ornamentais, sem prejuízo da multa de 800\$ a 4 000\$ em caso de reincidência.

3. Se a infracção consistir no transporte de vegetais ou produtos vegetais sem que o transportador esteja munido da competente autorização fitossanitária, o mesmo incorrerá na multa de 1 000\$ a 8 000\$, sem prejuízo da interdição do transporte para efeitos do disposto no artigo 2.º deste diploma.

4. Na mesma multa incorrerão aqueles que, estando munidos da autorização fitossanitária, fizerem transportar entre os artigos autorizados, vegetais ou produtos vegetais não inspeccionados.

Ministério do Desenvolvimento Rural, 10 de Setembro de 1984. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

Modelo a que se refere o artigo 2.º, n.º 2 desta portaria

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO

Serviço de protecção vegetal da República de Cabo Verde

De...

N.º...

Certifica-se,

que os vegetais, parte de vegetais ou produtos vegetais abaixo mencionados, foram minuciosamente examinados, na totalidade, ou a partir de amostras representativas a (data)... por (nome)... agente autorizado do (serviço)... e são, no seu parecer julgados praticamente indêtnes de pragas e doenças perigosas de culturas e que a expedição é feita de acordo com as regras fitossanitárias actualmente em vigor no país,

Fumigação ou desinfecção

Data ...

Tratamento ...

Duração do tratamento ...

Produto químico utilizado ... e concentração ...

...

Declaração suplementar

Feito na ...

a ...

19...

...

(Assinatura)

...

(Função)

Carimbo do Serviço

DESCRIÇÃO DO ENVIO

Nome, apelido e direcção do expedidor ...

...

Nome, apelido e morada do destinatário ...

...

Número e natureza das embalagens ...

Origem ...

Meio de transporte ...

Local de desembarque ...

Conteúdo do envio ...

Nome botânico ...

Despacho

Para execução das medidas tendentes a evitar a proliferação a nível nacional do inimigo vegetal conhecido por «mil pés».

Determino:

São nomeados os indivíduos abaixo indicados para desempenharem as funções de inspectores fitossanitários:

Gregório Manuel dos Santos, técnico auxiliar principal;

Joaquim Matias Pinto, capataz agrícola, que exercerá as respectivas funções na ilha de Santo Antão e

Virgílio Cipriano Lima, capataz agrícola, que exercerá as respectivas funções na ilha de S. Vicente:

Ministério do Desenvolvimento Rural, 10 de Setembro de 1984. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Setembro de 1984:

António Salomão Mascarenhas — autorizarlo a continuar a prestar serviço, em regime de requisição, na Direcção-Geral das Pescas, como técnico profissional do 1.º nível principal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 19.º, artigo 156.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984).

De 19:

Nelson Atanásio Ferreira Santos — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho de S. Vicente.

Januário Lopes Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Isentos de «visto» nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

Nelson Atanásio Ferreira Santos, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Delegado do Governo do concelho da Praia — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de Delegado do Governo do concelho de S. Vicente.

Januário Lopes Fernandes, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho de Santa Catarina — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de Delegado do Governo do concelho da Praia.

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 17 de Setembro de 1984:

Gabriel Maria Marques Varela — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças, ficando destacado no Gabinete de Apoio às Empresas.

Ana Mafalda Almeida — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente — (Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 21 de Julho de 1984:

Luis Filipe Nascimento Silva — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de zelador, da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo do Paúl.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Setembro de 1984).

De 21 de Setembro:

José Barbosa Vicente, 1.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Fogo para a Direcção-Geral de Segurança Nacional.

De 26:

Pedro Cabral Gomes Barbosa, 3.º oficial definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna, prestando serviço no Secretariado Administrativo do Concelho do Fogo — concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença registada, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 1984.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 18 de Abril de 1984:

Maria do Monte Fonseca Lopes — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Setembro de 1984).

De 27 de Julho:

Dominos Gomes de Pina, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, contratado e Aleixa Tavares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação interina, des-

tacados na Divisão da Acção Social Escolar da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — mandados transitar, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 139/83, de 31 de Dezembro, na mesma categoria e situação para os correspondentes lugares do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar (ICASE).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 4 de Setembro de 1984:

Luis Daniel Silva — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de operador de telex, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, ficando exonerado do cargo de escriturário-dactilógrafo, interino, do mesmo Ministério.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 4 de Maio de 1984:

Francisco Gil Cardoso, mecânico de 1.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido do Projecto Hidro-Agrícola do Tarrafal para o referido centro.

Francisco Santos Pires, mecânico de 3.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido para o Projecto Hidro-Agrícola do Tarrafal.

De 17 de Julho:

Daniel Rodrigues Livramento, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro do corrente, data em que tomará posse no cargo de Director-Geral da Sociedade Industrial de Tintas.

De 4 de Setembro:

José Gonçalves, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Filipe Garcia de Barros Lobo, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Setembro de 1984).

De 10:

António Avelino Mendes de Barros, chefe de trabalho de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos, dois meses de licença registada, com efeitos a partir de 26 de Setembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Setembro de 1984:

Dr. Rui Jorge de Melo Araújo, Juiz do Tribunal Cível da Praia — designado para, em acumulação com as suas funções, desempenhar as de presidente da Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/84, de 28 de Julho.

Dr. Manuel Filomena Onofre Ferreira Lima, Juiz Regional de S. Vicente — designado para, em acumulação com as suas funções, desempenhar as de presidente da Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/84, de 28 de Julho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 155.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984).

João da Cruz Pereira, agente da Polícia Judiciária de 1.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, continuando porém, a exercer, em comissão, o cargo de procurador sub-regional do Porto Novo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 90.º do orçamento vigente.

Manuel de Deus Almada Freitas, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 49.º do Estatuto Judiciário, com efeito a partir de 1 de Setembro de 1984, continuando colocado no Tribunal Regional de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

Dr. David Almir Ramos, procurador regional da república de 3.ª classe — transferido, por conveniência dos serviços do quadro da Magistratura do Ministério Público; para o dos Registos e do Notariado, onde irá ocupar, na mesma situação o equivalente cargo de conservador dos registos de 2.ª classe, com colocação na Direcção-Geral.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

João Borges Tavares, oficial de diligências de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27 do Estatuto do Funcionalismo.

Félix dos Santos Gomes, oficial de diligências de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Setembro de 1984).

De 11:

Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, terminada a licença registada (prorrogada) que vinha gozando por despachos publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 36/83 e 7/84 — colocada no Procuradoria-Geral da República a partir de 26 de Agosto inclusivé.

De 14:

Domingos Antunes dos Ramos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 4.º ajudante da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª classe do Fogo.

Jorge Eduardo Pires Monteiro — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 4.º ajudante da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª classe de Santo Antão.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984).

De 18:

Francelino Rosalina Brito — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 44.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984).

De 21:

Dr. David Almir Ramos, conservador dos registos de 2.ª classe, colocado na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — designado chefe da Repartição dos Registos Centrais da mesma Direcção-Geral.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 28 de Maio de 1984:

Vitalina Júlia Pires e Andreza Nascimento da Cruz — assalariadas, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984; nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 148/83, de 31 de Dezembro. Ficam colocadas em S. Vicente.

De 29 de Agosto:

Manuel de Jesus Rocha Monteiro — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984).

Maria Laura Sequeira Évora Ceuninck; técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 1984.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1984);

Maria Filomena Santos — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde de Ribeira Grande.

De 13 de Setembro:

Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima — transferido, por conveniência de serviço, da Direcção Regional de Barlavento para o Hospital Dr. Agostinho Neto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984);

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

De 17:

Maria Soares Lopes, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, em serviço na Direcção Regional de Assuntos Sociais de Sotavento — concedidos quinze dias de licença registada, com efeito a partir de 25 de Setembro do ano em curso.

De 21:

Celina Duarte Lopes Correia, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, provisório, do quadro da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no n.º 31.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 18 de Setembro de 1984:

Maria Alice da Rosa, técnica profissional de 2.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística — concedidos 60 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 12 de Outubro do corrente ano.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 8 de Setembro de 1984:

Mário César Ludgero Fernandes Correia — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984):

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 14 de Setembro de 1984:

Mário Camões, técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Interior — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque, para a frequência de um curso de formação de Magistrados do Ministério Público, no Centro de Estudos Judiciários em Lisboa, por um período de 10 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 14.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Setembro de 1984).

De 28:

Maria Auxiliadora Conceição Figueiredo Ramos, professora do ensino primário — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|--|----------|----------|-----------|
| De 11 de Outubro de 1977 a 30 de Setembro de 1982 | 4 | 11 | 20 |
| De 1 de Abril de 1983 a 30 de Junho de 1984 | 1 | 3 | — |
| Total | 6 | 2 | 20 |

Pedro Lopes, conselheiro de embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|-----------|----------|
| De 1 de Dezembro de 1960 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 100%, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 3/76, de 19 de Abril | 29 | 2 | 8 |
| De 5 de Julho de 1975 a 27 de Abril de 1979 | 3 | 9 | 23 |
| De 1 de Agosto de 1979 a 30 de Junho de 1984 | 4 | 11 | — |
| Total | 37 | 11 | 1 |

Juvelina Mendes Menção Tavares, professora de posto escolar, contratada — conta para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|----------|-----------|
| De 7 de Outubro de 1973 a 31 de Maio de 1974 | — | 7 | 25 |
| De 1 de Novembro de 1974 a 30 de Junho de 1984 | 9 | 8 | — |
| Total | 10 | 3 | 25 |

Cândida Antónia Silva, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|----------|-----------|
| De 2 de Novembro de 1968 a 30 de Junho de 1969 | — | 7 | 29 |
| De 12 de Outubro de 1969 a 22 de Agosto de 1970 | — | 10 | 11 |
| De 21 de Outubro de 1970 a 31 de Julho de 1971 | — | 9 | 11 |
| De 7 de Outubro de 1971 a 31 de Julho de 1972 | — | 9 | 25 |
| De 6 de Outubro de 1972 a 4 de Agosto de 1973 | — | 9 | 29 |
| De 27 de Outubro de 1973 a 5 de Agosto de 1974 | — | 9 | 9 |
| De 7 de Outubro de 1974 a 4 de Agosto de 1975 | — | 9 | 28 |
| De 11 de Novembro de 1975 a 31 de Agosto de 1976 | — | 9 | 21 |
| De 1 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977 | — | 10 | 5 |
| De 3 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978 | — | 10 | 3 |
| De 1 de Outubro de 1978 a 30 de Junho de 1984 | 5 | 9 | — |
| Total geral | 13 | 9 | 21 |

De 1 de Outubro de 1984:

Hermes de Pina Araújo, professor de posto escolar, definitivo — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|--|-----------|----------|----------|
| De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974 | — | 8 | 24 |
| De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Setembro de 1979 | 4 | 11 | 24 |
| De 28 de Janeiro de 1980 a 15 de Novembro de 1980 | — | 9 | 18 |
| De 1 de Fevereiro de 1981 a 31 de Fevereiro de 1984 | 3 | 6 | 1 |
| Total | 10 | — | 7 |

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Setembro de 1984:

Renato Luis de Carvalho Silva, técnico auxiliar de radiologia da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data necessitando ainda de mais 30 dias para convalescença e tratamento».

De 21:

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de Estomatologia».

Maria Júlia Alves, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se apta a trabalhar desde a data do regresso ao país».

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser enquadrada no artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo com apresentação à Junta de Saúde».

Maria da Luz do Rosário Lopes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente para realização de exames radiológicos».

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de vagas nas categorias de escriturários-dactilógrafos e terceiro oficial do quadro do pessoal do Ministério da Defesa Nacional, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/84, de 28 de Abril:

Para escriturários-dactilógrafos:

1. Maria Fernanda Lopes Teixeira.
2. Odete Maria Silva Lopes.
3. Maximiano Vieira Tavares.
4. Maria Fernanda Soares de Carvalho.
5. Francisco Mendes da Veiga.
6. Maria Isabel Araújo Gomes Brandão.
7. Domingos Garcia Cardoso.
8. Sofia Dias Lopes Moreno.
9. Maria da Costa Semedo.
10. Maria Rosa Semedo Soares de Carvalho.

Para 3.º oficial:

1. Albertina Margarida Lima.

Obs.: As provas terão início nos dias que a seguir se indicam, pelas 8 30 h na Unidade Especial «Jaimé Motas».

Para escriturários-dactilógrafos — 19 de Outubro de 1984.
Para 3.º oficial — 20 de Outubro de 1984.

COMUNICAÇÕES

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado pelo Delegado do Governo da Boa Vista, o 3.º oficial do quadro privativo do mesmo Secretariado, Noel da Silva Évora Fortes, para subs-

tituir o secretário administrativo, durante o período em que se encontrar de licença disciplinar, a partir de 20 de Agosto de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Setembro de 1984).

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado pelo Delegado do Governo de Santa Cruz, o técnico profissional do 1.º nível de 3.ª classe, desta Direcção-Geral, Alcídio José Gonçalves Tavares, para substituir o Secretário Administrativo, durante o período em que se encontrar de licença disciplinar.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Setembro de 1984).

Para os devidos efeitos, comunica-se que o Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande, designou a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro privativo do mesmo Secretariado Maria do Carmo de Jesus Gomes Brito, para substituir a tesoureira de 2.ª classe, Maria Manuela de Fátima Monteiro Leite Delgado, durante o período em que esta se encontrar de licença disciplinar, iniciada em 8 do corrente mês.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Setembro de 1984).

Para os devidos efeitos se comunica que em 28 de Setembro de 1984, foi visada, pelo Tribunal de Contas, a nomeação de Lino Amâncio Gonçalves, no cargo de professor do 3.º nível, de 3.ª classe da Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos», publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/84.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 2 de Agosto do ano corrente, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/84, respeitante a promoção de Edmar Rosa da Cruz Rocha, no cargo de oficial de diligências de 2.ª classe, tem efeitos retroactivos a partir de 2 de Maio de 1983.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Outubro de 1984. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

Direcção-Geral do Trabalho e Emprego

COMUNICAÇÕES

Sob proposta da União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde — Central Sindical (UNTC-CS), do Ministério da Economia e das Finanças e da Associação Agrícola e Comercial de Sotavento;

Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 68/83, de 13 de Agosto, fazem parte da Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento, os seguintes assessores:

A. Em representação dos trabalhadores:

1. Rui Alberto Tavares.
2. Adalberto Costa.
3. António F. Pina Moreno.

4. Bernardino F. Lopes Almeida.
5. José Manuel Vaz.
6. João Alberto Mendes Andrade.

B. Em representação das empresas públicas:

1. Joaquim Gomes Santana.
2. António Tavares.
3. António Pedro Cardoso da Silva.

C. Em representação das entidades empregadoras privadas:

1. Marino Gomes dos Anjos.
2. Wladimir Ilich de Menezes Barbosa Vicente.
3. António Sérgio Borja Barbosa Mendes:

Sob propostas da União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde — Central Sindical (UNTC-CS) e da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento;

Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 68/83, de 13 de Agosto, fazem parte da Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento, os seguintes assessores:

A. Em representação dos trabalhadores:

1. António Manuel Neves;
2. Eduardo Maria Fortes;
3. Francisco Chagas Spencer;
4. Gregório Marcos Chantre;
5. Manuel Aníbal Monteiro
6. Pedro Saturnino Martins;

B. Em representação das entidades empregadoras privadas:

1. Edmund Christopher S'Aubyn de Sousa Carvalho;
2. Cláudio Vicente de Freitas;
3. Adriano Soares.

Direcção Geral do Trabalho e Emprego, na Praia, 21 de Setembro de 1984. — O Director Geral, José Maria Soares de Brito.

—o—

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 21 de Setembro de 1984, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Tarrafal, na reunião ordinária do dia 30 de Junho do corrente ano, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Calheta/Veneza e Ponta Verde:

Calheta/Veneza:

Efectivos:

- Adelino da Veiga.
Clarisse Vieira Évora da Graça.
Orlando Garcia Monteiro.
Arnaldo da Silva Gonçalves.
Inácio Landim Fernandes
Jorge Lopes Tavares — membro nato.
Rita Mendes Furtado.

Suplentes:

- António José Lopes.
Carolino António dos Santos.
Domingos Gomes Coelho.

Ponta Verde:

Efectivos:

- José Mendes Lopes.
Pedro António Mendes Lopes.
Celso Zacarias Soares — Membro Nato.
Nicolau Pereira de Carvalho.
Guilherme Mendes Furtado.

Suplentes:

- Ernestina da Silva Pina.
Arnaldo Mendes Gomes.
Adriano Mendes Lopes.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 21 de Setembro de 1984, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Fogo na reunião ordinária de 13 de Agosto do corrente ano, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Ribeira Filipe, Lagariça, Roçadas, Fonte Aleixo/Cobom e Tinteira:

Ribeira Filipe:

Efectivos:

- Joaquim Lopes.
Manuel Alves Gomes.
Sabino de Barros, membro nato.
Mário Alves Gomes.
Domingos Lopes.

Suplentes:

- Manuel Pereira.
Maria Antónia L. da Silva.
Sabino Fernandes.

Lagariça:

Efectivos:

- João José Rodrigues.
João Vieira.
Aquino Gomes Fernandes, membro nato.
Alberto Salazar Barbosa Amado.
Cláudio Gomes Lopes.

Suplentes:

- José António Vieira do Canto.
José Pedro Fernandes.
Luís Rosa Fernandes.

Roçadas:

Efectivos:

- Alexandre Andrade.
Cesário Soares Rosa.
Caetano Gonçalves.
Maria Jesus Gonçalves.
Domingos Andrade Nunes, membro nato.

Suplentes:

- Ana de Andrade.
Carlos Reis Gonçalves.
Adelino Gonçalves.

Fonte Aleixo/Cobom:

Efectivos:

João Neves Lopes.
Ofélia Pires Garcia.
Pedro de Pina Fernandes.
Filipe Fernandes, membro nato.
José António Correia Garcia.

Suplentes:

Arlindo Correia dos Santos.
Joaquim de Pina.
Eduardo Santos Lobo Júnior.

Tinteira:

Efectivos:

António Gonçalves.
Virgílio Pedro Oliveira.
José de Oliveira, membro nato.
Paulino Lopes Gonçalves.
Maria Martins.

Suplentes:

José Gomes Monteiro.
Leonel Amílcar Andrade.
Xisto Montrond Andrade Gonçalves.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 24 de Setembro de 1984. — Pelo Director-Geral, *Abraão Cabral Semedo Levy*, director de 1.ª classe.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 26 de Setembro de 1984, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na reunião de 25 de Julho, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores de Chã de Cemitério/Monte Sotego.

Efectivos:

José Santos.
João Baptista Fonseca.
Eurico José Lopes, membro nato.
Manuel Lourenço Fortes.
Pedro Feliciano dos Reis.

Suplentes:

Manuel João Rocha.
António da Luz Fortes.
José Maria da Conceição Bento.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 26 de Setembro de 1984. — Pelo Director-Geral, *Abraão Cabral Semedo Levy*, Director de 1.ª classe.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 26 de Setembro de 1984, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na reunião de 25 de Julho, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Chã de Pedras, Lugar de

Guene, Fajã Domingas Benta, Chôchô/Ribeira da Torre, Monte Joana, Sinagoga/Chã das Furnas, Lombo Branco Lagoa, Pinhão e Ribeira Alta:

Chã de Pedras:

Efectivos:

José do Rosário Correia.
Manuel João do Rosário.
Joaquim José da Cruz Neves, membro nato.
Guilherme António da Rocha.
Raimundo Victor Sabino.
Ludgero Luíz Lopes
João Porfírio Pires.

Suplentes:

Miguel Pedro Correia.
José Miguel dos Reis.
Teotónio José Simão.

Lugar de Guene:

Efectivos:

Mariana Mendes Lopes, membro nato.
Maria Freitas Lima.
José Augusto de Carvalho.
José Miguel Rodrigues.
Francisco André Vezo.

Suplentes:

José Manuel Dias.
Francisco Manuel dos Santos.
Matias Inocêncio Chantre.

Fajã Domingas Benta:

Efectivos:

Manuel Livramento Fortes.
Manuel Santos Neves.
António Nascimento Rodrigues.
Aldevino Lázaro Fonseca, membro nato.
Silvino Nascimento Santos.
Manuel Santos Lima.
Manuel Freitas Santos.

Suplentes:

António Nascimento Andrade.
José António Lima.
António Manuel da Cruz.

Chôchô/Ribeira da Torre:

Efectivos:

Manuel António Rodrigues.
António Alfredo Gonçalves.
António Francisco Santos.
Martinho Manuel Rodrigues.
Alfredo Arcádio Gonçalves, membro nato.
Manuel Joaquim Dias.
António Vicente Rodrigues.

Suplentes:

Carlos António Santos.
Carlos Alberto Cruz.
António João Fernandes.

Monte Joana:

Efectivos:

Pedro Marcos Lopes.
João Manuel Pires, membro nato.
António Clarimundo Fortes.
Amâncio Delgado Rocha:

António Nascimento Santos.
Anastácio Camilo Duarte.
Feliciano Miguel Soares.

Suplentes:

José Manuel Alves.
Cesinano Leão Mota.
Nuna Conceição Felicidade.

Sinagoga/Chá das Furnas:

Efectivos:

Joaquim João Fernandes.
Domingos do Rosário.
Simão João Felchior, membro nato.
Augusto Bandeira.
Nicolau Andrade Zego.

Suplentes:

António Faustino Soares.
Francisco Manuel Lopes.
Maria da Luz Rocha.

Lombo Branco:

Efectivos:

António Martiniano Duarte.
Silvano Miguel Andrade, membro nato.
Roberto Antão da Luz.
Celestino Maria Monteiro.
Antão Miguel Duarte.

Suplentes:

Pedro João Maurício.
Manuel Fernandes Jesus.
Joaquim Dionísio Maurício.

Lagoa:

Efectivos:

Pedro Victor Andrade.
Quirino Raúl Alves, membro nato.
João Manuel Castanha.
João Manuel Andrade.
Domingos Artur dos Santos.

Suplentes:

António João Fernandes.
Lourenço João Fernandes.
Alexandre Casimiro da Cruz.

Pinhão:

Efectivos:

Silvino Francisco da Graça.
Bruno Miguel de Jesus.
José João Neves, membro nato.
Vidal José Fonseca.
Leandro da Graça Baía.

Suplentes:

Manuel João Jesus.
Manuel João Vezo.
Pedro António Fortes.

Ribeira Alta:

Efectivos:

José Miguel Delgado Júnior.
Alexandre Manuel Ramos, membro nato.
João Luís Delgado.

António Cristino Gomes.
Manuel Nascimento Delgado.

Suplentes:

Miguel Santos Gomes.
Manuel José Ramos.
Marcos da Graça.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que, por despacho do Camarada Ministro do Interior de 26 de Setembro de 1984, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município de S. Vicente, em execução:

| Capítulos | Artigos | Números | Rúbricas | Reforços | Anulações ou reduções |
|-----------|---------|---------|---|-----------|-----------------------|
| | | | Despesas ordinárias | | |
| | | 1 | <i>Serviços Administrativos</i> | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | | 1.º | Vencimentos e salários: | | |
| | | 1 | Vencimento do pessoal dos quadros... .. | | 278 950\$ |
| | | 2.º | <i>Serviços de urbanização e obras</i> | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | | 17.º | Vencimentos e salários: | | |
| | | 1 | Vencimento do pessoal dos quadros... .. | | 201 600\$ |
| | | | Despesas de capital: | | |
| | | 26.º | Investimentos: | | |
| | | 1 | Construções diversas: | | |
| | | | b) Construção da Oficina Mecânica ... | 500 000\$ | |
| | | 3.º | <i>Serviços de higiene e salubridade</i> | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | | 27.º | Vencimentos e salários: | | |
| | | 1 | Vencimento do pessoal dos quadros... .. | | 61 200\$ |
| | | 32.º | Conservação e aproveitamento de bens ... | 20 000\$ | |
| | | 4.º | <i>Serviços de mercados e feiras, matadouro e talho</i> | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | | 35.º | Vencimentos e salários: | | |
| | | 1 | Vencimento do pessoal dos quadros... .. | | 122 400\$ |
| | | 2 | Salário do pessoal eventual... .. | 30 000\$ | |
| | | 38.º | Participações e prémios. | 10 000\$ | |

| Capítulos | Artigos | Números | Designação das despesas | Reforços | Anulações ou reduções |
|-----------|---------|---------|--|-----------|-----------------------|
| 5.º | | | Serviços de abastecimento de água | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | 47.º | | Despesas gerais de funcionamento: | | |
| | | 1 | Encargos não especificados | 190 200\$ | |
| 6.º | | | Serviços de prevenção e combate a incêndios | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | 49.º | | Vencimentos e salários. | | 91 050\$ |
| | 55.º | | Conservação e aproveitamento de bens ... | 5 000\$ | |
| | | | Soma | 755 200\$ | 755 200\$ |

| Capítulos | Artigos | Números | Designação das despesas | Reforços | Anulações ou reduções |
|-----------|---------|---------|--|-------------|-----------------------|
| 2.º | | | Serviços de produção de energia eléctrica | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | 18.º | | Vencimentos e salários. | | |
| | | 2 | Salário do pessoal eventual... .. | 5 000\$00 | |
| 3.º | | | Despesas comuns: | | |
| | 25.º | | Dotação de reserva ... | | 50 000\$00 |
| | | | Soma | 350 000\$00 | 350 000\$00 |

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 27 de Setembro de 1984. — Pelo Director Geral, *Abraão C. Semedo Levy*, Director de 1.ª classe.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco de Cabo Verde

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 4/10/84 Cotações de Câmbios N.º 157/84

| Praças | Unidades e divisas | Compras | Vendas |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Londres | 1 Libra | 111\$49 | 112\$61 |
| Lisboa | 100 Escudos | 55\$32 | 56\$00 |
| Nova Iorque | 1 Dólar | 89\$30 | 89\$91 |
| Amesterdão | 100 Florim | 2 620\$32 | 2 646\$61 |
| Bruxelas | 100 Fr. Com. | 145\$59 | 147\$12 |
| Bruxelas | 100 Fr. Fin. | 131\$67 | 133\$75 |
| Copenhague | 100 Coroa | 816\$78 | 825\$29 |
| Estocolmo | 100 Coroa | 1 038\$74 | 1 049\$61 |
| Francfort (Rep. Federal Alemã) | 100 Deut Mark | 2 956\$17 | 2 985\$54 |
| Helsínquia | 100 Markka | 1 420\$47 | 1 434\$40 |
| Oslo | 100 Coroa | 1 019\$55 | 1 029\$88 |
| Otava | 1 Dólar | 67\$95 | 68\$44 |
| Paris | 100 Franco | 964\$20 | 971\$95 |
| Pretória | 1 Rand | 53\$05 | 53\$69 |
| Roma | 100 Lira | 4\$769 | 4\$820 |
| Tóquio | 100 Iéne | 36\$321 | 36\$668 |
| Viena | 100 Xelim | 420\$49 | 424\$64 |
| Zurique | 100 Franco | 3 577\$98 | 3 612\$93 |
| Madrid | 100 Peseta | 52\$51 | 53\$08 |
| Dakar | 100 CFA | 19\$284 | 19\$439 |
| Clearings: | | | |
| Bissau | 100 Pese | — | — |

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que, por despacho do Camarada Ministro do Interior de 26 de Setembro de 1984, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município da Boa Vista, em execução:

| Capítulos | Artigos | Números | Designação das despesas | Reforços | Anulações ou reduções |
|-----------|---------|---------|--|-------------|-----------------------|
| 1 | | | Despesas ordinárias | | |
| | | | <i>Serviços gerais:</i> | | |
| | | | Despesas correntes: | | |
| | 10.º | | Bens duradouros: | | |
| | | 4 | Material fabril, oficial e de laboratório ... | | 30 000\$00 |
| | 11.º | | Bens não duradouros: | | |
| | | 1 | Combustíveis e lubrificantes... .. | 190 000\$00 | |
| | 12.º | | Conservação e aproveitamento de bens ... | 155 000\$00 | |
| | 16.º | | Outras despesas correntes: | | |
| | | 3.º | Prémios de seguros de viaturas | | 20 000\$00 |
| | | | <i>Despesas de capital</i> | | |
| | 17.º | | Investimentos: | | |
| | | 1.º | Construções diversas: | | |
| | | c) | Início da reconstrução de um edifício considerado histórico. | | 250 000\$00 |

Em 4/10/84

N.º 157/84

| Notas | Dívidas | Compras | Venda |
|------------------------|---------|---------|---------|
| África do Sul | Rand | 40\$31 | 46\$37 |
| Alemanha... .. | Marco | 28\$52 | 30\$81 |
| América 1 e 2 | Dólares | 85\$67 | 92\$57 |
| América 5 a 1000... .. | Dólares | 86\$17 | 93\$07 |
| Áustria | Xelim | 4\$05 | 4\$38 |
| Bélgica | Franco | 1\$31 | 1\$48 |
| Canadá 1 e 2 | Dólares | 65\$07 | 70\$32 |
| Canadá N. Grandes. | Dólares | 65\$57 | 70\$82 |
| Dinamarca | Coroa | 7\$88 | 8\$51 |
| Espanha | Peseta | \$472 | \$534 |
| Finlândia | Markka | 13\$70 | 14\$80 |
| França | Franco | 8\$30 | 10\$05 |
| Holanda | Florim | 25\$28 | 27\$31 |
| Inglaterra... .. | Libra | 107\$58 | 116\$19 |
| Itália... .. | Lira | \$042 | \$048 |
| Japão... .. | Iene | \$321 | \$363 |
| Noruega | Coroa | 10\$20 | 10\$63 |
| Portugal | Escudo | 9\$83 | \$577 |
| Senegal | C.F.A. | \$533 | \$210 |
| Suécia | Coroa | \$186 | 10\$83 |
| Suiça... .. | Franco | 34\$52 | 37\$29 |

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 4 de Outubro de 1984. — O Director, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Administração da Imprensa Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 36, de 8 do corrente mês, o mapa das receitas cobradas pela Direcção Geral das Alfândegas, no período de Janeiro a Julho do corrente ano, se faz, na parte que interessa, a seguinte rectificação:

Onde se lê:

«De Janeiro a Julho de 1984»
«887 948 037\$30»

Deve ler-se:

De Janeiro a Junho de 1984
387 948 037\$30

Administração da Imprensa Nacional, 28 de Setembro de 1984. — O Administrador, A. Barreto Monteiro.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição,

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Maria Salomé Tavares, na qualidade

de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 maletas de conteúdo desconhecido, marcas C.T.M.M. e Salom, respectivamente, vindas no avião do Air Senegal, entrado neste aeroporto da Praia, em 23/7/1983, sob a c/m fiscal n.º 75A/83, objectos do processo administrativo n.º 94/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(218)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Conceição Tavares, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Cesto de conteúdo ignorado, vindo de Dakar, no Avião dos TACV, entrado neste aeroporto da Praia, em 15 de Novembro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 120A/83, objecto do processo administrativo n.º 120/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(219)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública.

1 Grãde com objectos de uso pessoal, marca A.L.-7317, consignado a Cláudio Inocêncio Neves, vindo no n/m «Manica», entrado neste porto em 25 de Maio de 1983, sob a c/m fiscal n.º 56/83 e o conhecimento de embarque n.º 66, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 145/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(220)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Mário Rodrigues de Carvalho, na qua-

lidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

- 1 Caixa com objectos de uso pessoal, vindo de New Bedford, no navio a motor «Brava» entrado neste porto em 4 de Junho de 1983, sob a c/m fiscal n.º 59/83, objecto do processo administrativo n.º 146/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(221)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado António Barros, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

- 1 Tambor com objectos de uso pessoal, vindo de New Bedford no navio a motor «Brava», entrado neste porto em 4/6/1983, sob a c/m fiscal n.º 59/83, objecto do processo administrativo n.º 147/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(222)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Fernando B. Vicente, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

- 1 Tambor com objectos de uso pessoal, vindo de New Bedford, no navio a motor «Brava», entrado neste porto em 4 de Junho de 1983, sob a c/m fiscal n.º 59/83, objecto do processo administrativo n.º 148/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(223)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Mariana Silva, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

- 1 Tambor com objectos de uso pessoal, vindo de New Bedford, no navio a motor «Brava», entrado neste porto em 4 de Junho de 1983, sob a c/m fiscal n.º 59/83, objecto do processo administrativo n.º 149/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 28 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(224)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª classe da Praia

NOTÁRIO: MANUEL NATIVIDADE MONTEIRO,

SUBSTITUTO LEGAL

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/B de f.ºs. 44 verso a 46, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de cartoze de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual Silvestre Mendes, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Dona Sara Gomes da Rocha Mendes, funcionário público, natural desta ilha de Santiago, residente no Paiol, subúrbios desta cidade se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, situado no Paiol de Baixo, construído de pedra e barro, coberto de colmo, com dois compartimentos e quintal térreo que confronta do Norte com Victor Moniz, do Sul com Pedro Lopes Varela, do Leste com Victor Moniz e do Oeste com Iva Mendonça e uma rua, com a área de noventa e nove metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil novecentos e sessenta e um, com o rendimento colectável de mil e quinhentos escudos, a que corresponde o valor matricial de trinta mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o prédio acima identificado foi adquirido por compra que fizera a Abílio Varela Marques, por simples escrito particular que não chegou de ser convertido em escritura pública por o referido verdedor ter falecido.

Que, assim, não lhe é possível comprovar a causa da aquisição pelos meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar a sua posse e domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, substituto legal, *Manuel Natividade Monteiro*.

CONTA:

| | |
|---------------------------|------------------|
| Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ... | 70\$00 |
| Cofre Geral ... | 7\$00 |
| Selos ... | 25\$00 = 102\$00 |

(Cento e dois escudos) — Conferido por, ilegível. Registado sob o n.º 4 659/84.

(225)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/B, de fls. 50 a 52, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual Antónia de Brito, viúva, doméstica, natural da freguesia de S. João Baptista, concelho da Praia, ilha de Santiago, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, coberto de telha, sito em Achada de Santo António, que confronta a Leste com a via pública e Maria Helena Leitão Mosso de Carvalho, a Oeste também com a via pública e Firmão Felizardo Rodrigues, a Norte com Arnaldo Freire Ortet e Sul com Maria Aninha Barros, omisso na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça, o qual não se acha descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante adquiriu este prédio, por compra que fizera a Adenora Alves, por simples escrito particular há mais de quinze anos, cujo título mais tarde extraviou.

Que, assim, não lhe é possível comprovar a causa da aquisição pelos meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar a sua posse e domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, substituto legal, *Manuel Natividade Monteiro*.

Conta:

| | |
|------------------------------|---------|
| Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 | 70\$00 |
| Cofre Geral | 7\$00 |
| Selos | 25\$00 |
| | <hr/> |
| | 102\$00 |

(Cento e dois escudos). — Conferido por ilegível. — Registado sob o n.º 4715/84.

(226)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/A, de fls. 42 a 44, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dezasseis de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual José Afonseca dos Santos, casado sob regime de comunhão de adquiridos com Maria Isabel Tavares Silva dos Santos, mecânico, natural desta ilha, residente em Calabaceira, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Calabaceira — Vila Nova, construído de pedra e barro, composto de sete compartimentos, sendo três compartimentos na frente, cimentados, cobertos de lusalite e quintal com quatro compartimentos, cobertos de laje de betão armado, confrontando do Norte pela encosta, do Sul com Veríssimo Lopes Salgueira, do Leste com Alberto Pina, e do Oeste com Carlos Silva, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil seicentos e cinquenta e três, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, correspondente ao valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil noventos e oitenta e quatro. — O Notário, *Manuel de Natividade Monteiro*.

CONTA:

| | |
|------------------------------|---------|
| Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 | 70\$00 |
| Cofre Geral... .. | 7\$00 |
| Selos | 25\$00 |
| | <hr/> |
| Total | 102\$00 |

(Cento e dois escudos). — Conferido por ilegível. — Registado sob o n.º 4665/84.

(227)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/B, de fls. 54 verso a 56, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual José Monteiro de Pina, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Dona Lourença Borges Fernandes, enfermeiro, natural desta ilha de Santiago, residente em Ponta d'Água, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Ponta d'Água, construído de alvenaria de pedra basáltica com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado dentro e fora, coberto com laje de betão armado, composto de quatro quartos de dormir, uma sala comum, um corredor, uma cozinha, duas casas de banho e quintal todos cimentados, tendo ainda no referido prédio duas varandas, sendo uma na parte de frente e outra na parte trazeira, que confronta do Norte com César Monteiro de Pina, do Sul com a rampa de Ponta d'Água, do Leste com um prédio urbano da Cruz Vermelha de Cabo Verde e do Oeste com um depósito de água do Secretariado Administrativo da Praia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil duzentos e dezassete, com o rendimento colectável de trinta mil e seiscentos escudos, a que corresponde o valor matricial de seiscentos e doze mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário substituto legal, *Manuel de Natividade Monteiro*.

CONTA:

| | |
|------------------------------|--------|
| Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 | 70\$00 |
| Cofre Geral... .. | 7\$00 |
| Selos | 25\$00 |

São: (cento e dois escudos), —
Conferido *ilegível*, Registrado sob o
n.º 4717/84.

(228)

Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto de Estatutos da Cooperativa de Construção Civil «Tectoplaca»:

É constituída e será regida pelos presentes estatutos, regulamento interno e pelas disposições de direitos aplicáveis às Organizações Cooperativas, uma Cooperativa de Construção Civil que se denomina Cooperativa «Tectoplaca» e durará por tempo indeterminado a contar da data em que a Assembleia Geral Constitutiva aprove os estatutos.

A Cooperativa tem a sua sede na cidade do Mindelo, Freguesia de Nossa Senhora da Luz do Concelho de S. Vicente.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do Cooperativismo consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda o seguinte:

- a) Dar respostas tecnicamente exemplares e pluridisciplinarmente comparticipadas incidindo global ou individualmente em qualquer das se-

guintes áreas: Agricultura — Engenharia — Urbanismo — Orçamentos — Estudos de viabilidade e ainda Acessoria-Fiscalização, Programação e Execução de Obras;

- b) Produzir estudos modelos em qualquer das áreas indicadas e facultar a sua divulgação e discussão entre os demais técnicos locais;
- c) Preparar as bases que permitam um verdadeiro intercâmbio no domínio técnico entre os profissionais da construção, que fundamentalmente contribua para a actualização, valorização profissional e correcta actuação dos mesmos;
- d) Promover encontros, conferências, debates e exposições sobre temas julgados de interesse bem como a sua divulgação através dos meios de comunicação;
- e) Apoiar os municípios e demais entidades em qualquer das áreas quando solicitados;
- f) Participar com o INC e demais instituições vocacionadas no sentido de incrementar a inter-ajuda na auto-construção através de Cooperativa de Habitação Económica;
- g) Promover intercâmbio e troca de experiência com organizações congêneres no país e no estrangeiro.

Praia, 11 de Setembro de 1984. — Pelo Secretário Executivo, Jacinto Santos — Chefe DIPC.

(229)